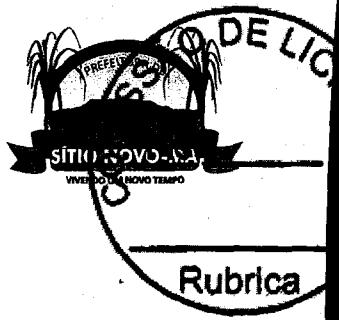




**Prefeitura Municipal  
de Sítio Novo - MA  
GABINETE DO PREFEITO**



Rubrica

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa: A. G. DO NASCIMENTO - GRAFICA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.244.925/0001-27, estabelecida na Rua Huberto de Campos nº 191 sala "A", Bairro: Canoeiro - Grajaú /MA, Para fornecer materiais de consumo gráficos e outros, conforme especificações constantes nos anexos, no valor global do lote I, de R\$: 44.352,25 (Quarenta e quatro mil trezentos cinquenta e dois reais vinte e cinco centavos). E empresa OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.179.593/0001-60, estabelecida na Rua Santa Rita nº 619, Bairro: Centro - Governador Edison Lobão/MA, vencedor do lote II no valor de R\$: 455.596,26 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis mil vinte e seis centavos).

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

**Art. 3º** - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 2 (vinte e um) dias do mês de Março de 2018.

**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
Prefeito Municipal